



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VII - Nº 104**

**Quinta-feira, 11 de junho de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**GABINETE DA REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 166, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- o processo nº 23855.003014/2026-98;
- a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1006003-97.2026.4.01.4002;
- o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00521/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, que determinou o cumprimento da referida decisão judicial pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba;

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o exercício provisório concedido, por meio da Portaria Ministerial nº 179, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 104, Seção 2, página 25, de 7 de junho de 2021, à servidora SABRINA MOITA COSTA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1197379, junto a Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 167, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- o processo nº 23855.003014/2026-98
- a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1006003-97.2026.4.01.4002;
- o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00521/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, que determinou o cumprimento da referida decisão judicial pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por decisão Judicial, a servidora SABRINA MOITA COSTA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1197379, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 926560, lotado na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a Universidade Federal do Piauí, com fulcro no Art. 36. item III, "a", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor